



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E. 10ª/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 10ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2024, após a S.O. 55/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360033003100360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 10/09/2024 09:50

Checksum: **5A48CE1B0C04B834CE9E29D73FA37CABFC70C385CC36486AB7C36B7340B4F862**

